

CHAMADA LAVRASTEC/UFLA E TECNOPARQ/CENTEV SELEÇÃO DE PROJETOS E STARTUPS PARA PRÉ-ACELERAÇÃO DE STARTUPS NO PROGRAMA AVANÇA CAFÉ 2025

1. Disposições gerais

- 1.1 O Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ), unidade do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CenTev), órgão da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o LavrasTec, Parque Tecnológico e Científico da Universidade Federal de Lavras (UFLA), em parceria com a Embrapa Café e o Consórcio Pesquisa Café, tornam pública a abertura da presente chamada para a seleção de startups para participarem, de forma remota, da sétima edição do Programa de Pré-Aceleração Avança Café, e convida a todos os interessados a se inscreverem de acordo com os termos desta Chamada.
- 1.2 O Avança Café é um programa de pré-aceleração de startups idealizado pela Embrapa Café e executado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ) e pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio do Parque Tecnológico e Científico da Universidade Federal de Lavras (LavrasTec).
- 1.3 O programa é voltado exclusivamente para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia produtiva do café, a fim de impulsionar empresas e projetos nascentes, fornecendo conhecimento, oportunidades e conexões.
- 1.4 Essa chamada refere-se à sétima edição do Avança Café, com formato online, podendo conter esporadicamente atividades presenciais em localidades pré-definidas.

2. Dos objetivos da Chamada

- 2.1 Selecionar startups, que tenham soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia produtiva do café, de todo território nacional e que se encaixem aos requisitos aqui dispostos, para participarem de forma remota e sem custos do Programa de Pré-Aceleração Avança Café.
- 2.2 Promover a formação e o desenvolvimento de empreendedores.
- 2.3 Estimular a geração de novos negócios, de base tecnológica, por meio de metodologias de aceleração que envolvem o estabelecimento de atividades como sensibilização, prospecção, *meetups*, qualificação, assessorias, mentorias, e estabelecimento de networking e redes de colaboração.
- 2.4 Desenvolver soluções tecnológicas para a cadeia produtiva do café e auxiliar a sua potencial inserção no mercado.

3. Do Programa Avança Café

- 3.1 O Avança Café é um programa voltado exclusivamente para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia produtiva do café, que envolvem os seguintes estágios:

- 3.1.1** Estágio 1 – Sensibilização e Prospecção - Essa etapa consiste em realizar ações para divulgação, sensibilização e prospecção de pessoas e equipes para participação na fase de pré-aceleração.
- 3.1.2** Estágio 2 – Pré-aceleração – Essa etapa consiste no programa de pré-aceleração, conforme metodologia desenvolvida exclusivamente para o Avança Café.
- 3.1.3** Estágio 3 - Demoday - Essa etapa consiste na finalização da atual edição do programa e apresentação das startups formadas para o ecossistema de inovação e startups do Brasil.

4. Da Pré-aceleração Avança Café

4.1 Das condições de participação na pré-aceleração

- 4.1.1** Estão aptos a participar desse estágio do programa as seguintes equipes:
 - 4.1.1.1** Advindas de qualquer lugar do Brasil;
 - 4.1.1.2** Compostas por, no mínimo, 3 (três) integrantes e, no máximo, 6 (seis);
 - 4.1.1.3** Compostas por quaisquer pessoas maiores de idade (acima de 18 anos). Os candidatos podem ser estudantes de ensino médio, de curso técnico, graduação, pós-graduação, técnicos administrativos, professores, pesquisadores, produtores, empresários, autônomos, dentre outros perfis.
 - 4.1.1.4** Equipes comprometidas em participar do programa e que possuam, pelo menos, um membro com disponibilidade para participar de todas as atividades da pré-aceleração.
 - 4.1.1.5** Equipes formadas por pessoas que aceitem e se comprometam com as regras e condições desta Chamada.
- 4.1.2** Estão aptos a participar do programa os projetos que:
 - 4.1.2.1** Tenham potencial de se tornar uma startup, ou seja, com um modelo de negócio de base tecnológica (tecnologia com alto valor agregado ao negócio, presente no produto ou processos), que seja repetível (capacidade de produção e distribuição ilimitada de seu produto ou serviço), escalável (capacidade de ser repetível, impactando nada ou muito pouco os custos da empresa), inovador (produto ou serviço novo ou existente com aplicação nova) e que estejam em estágio inicial de desenvolvimento, em fase de ideação, ou em operação inicial na cadeia produtiva do café;
 - 4.1.2.2** Desenvolvam tecnologias inovadoras, que sejam digitais, de automação e/ou de biotecnologia e que tenham potencial de solucionar problemas da cadeia produtiva do café.
- 4.1.3** A inscrição no programa é gratuita.
- 4.1.4** As atividades oferecidas aos selecionados do programa serão gratuitas.
- 4.1.5** Os custos que os integrantes das startups porventura tenham para o desenvolvimento do seu negócio são de sua inteira responsabilidade.

4.1.5.1 Os integrantes das startups selecionadas não receberão financiamento para estadia, alimentação e deslocamento. Tais custos são de total responsabilidade de cada startup.

4.1.6 A Embrapa, o tecnoPARQ/UFV e o LavrasTec/UFLA não terão nenhuma participação financeira, acionária ou de tomada de decisões nos negócios desenvolvidos no programa.

4.2 Da seleção para a pré-aceleração

4.2.1 Do cronograma de seleção para a Aceleração Avança Café:

Etapa	Data
Etapa 1 – Inscrições	16/06/2025 a 20/08/2025
Etapa 2 – Avaliação da Comissão Interna	21/08/2025 a 24/08/2025
Etapa 3 – Divulgação dos selecionados para a Banca de Seleção	25/08/2025 a 26/08/2025
Etapa 4 – Banca de Seleção	27/08/2025 a 28/08/2025
Etapa 5 – Divulgação preliminar dos selecionados para a pré-aceleração	28/08/2025
Etapa 6 – Prazo para recurso	29/08/2025
Etapa 7 – Divulgação final dos selecionados para a Aceleração	30/08/2025

4.2.2 Das etapas de seleção:

4.2.2.1 Etapa 1 - Inscrições

4.2.2.1.1 A inscrição deverá ser feita por um integrante representando a startup por meio do link: <https://forms.gle/jca258oQxwmv7RBcA>. O representante da startup deverá cadastrar no formulário os dados de todos os integrantes da startup e inserir dados do empreendimento.

4.2.2.1.2 Serão admitidas inscrições somente por meio eletrônico no endereço acima disponibilizado, das 15h do dia 16 de junho de 2025 até as 23h59 do dia 20 de agosto de 2025.

4.2.2.1.3 O representante da startup deverá anexar no formulário de inscrição, em local indicado, vídeo de 1 minuto, em formato .MP4, com uma breve apresentação da startup com roteiro livre.

4.2.2.1.4 O representante da startup, posteriormente ao envio da inscrição, através do e-mail avancacafe@ufv.br, deverá enviar os slides que servirão de base, em caso de seleção, para apresentação para Banca de Seleção, em formato

.PDF, de acordo com Guia de Apresentação para a Banca de Seleção encontrado no link: [2025 Guia de Apresentação para a Banca de Seleção](#)

- 4.2.2.1.5 O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação da proposta no processo seletivo.
- 4.2.2.1.6 Cada equipe poderá submeter vários projetos ao processo seletivo do Avança Café, porém, em caso de seleção, poderá participar do programa somente com um projeto.
- 4.2.2.1.7 Cada empreendedor poderá se inscrever dentro de várias equipes, porém, em caso de seleção, poderá participar do programa somente com uma equipe.
- 4.2.2.1.8 Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados.
- 4.2.2.1.9 Só serão aceitas inscrições devidamente submetidas (inscrições iniciadas através do formulário e não submetidas não serão validadas).

4.2.2.2 Etapa 2 - Avaliação da Comissão Interna

- 4.2.2.2.1 A avaliação acontecerá entre os dias 21/08/2025 a 30/08/2025 e será realizada por uma Comissão Interna composta pela equipe do tecnoPARQ/UFV, LavrasTec/UFLA e Embrapa.
- 4.2.2.2.2 A Comissão Interna avaliará as propostas submetidas, eliminando aquelas que não cumprirem os pré-requisitos descritos no item 4.1 desta Chamada.
- 4.2.2.2.3 A avaliação também será realizada com base em pontuação, em um máximo de 10 pontos, conforme Anexo 2 desta Chamada.
- 4.2.2.2.4 Serão classificadas para a Banca de Seleção as startups que atingirem o mínimo de 6 pontos e cumprirem com os requisitos no item 4.1.

4.2.2.3 Etapa 3 - Divulgação dos selecionados para a Banca de Seleção Avança Café

- 4.2.2.3.1 A divulgação dos selecionados para a Banca de Seleção ocorrerá nas redes sociais oficiais do Avança Café no dia 30 de agosto de 2025. Serão divulgados os nomes das startups aptas a se apresentarem na Banca de Seleção, o horário de suas apresentações (não havendo a possibilidade de troca de horário) e o link para acesso a videoconferência.

4.2.2.4 Etapa 4 - Banca de Seleção Avança Café

- 4.2.2.4.1 Será realizada nos dias 21/08/2025 a 28/08/2025. As apresentações de *pitch* das startups selecionadas para essa fase ocorrerão através de videoconferência, em horário e com link divulgado anteriormente para cada startup no ato de Divulgação dos selecionados para a Banca de Seleção.

- 4.2.2.4.2 As startups selecionadas para a Banca de Seleção farão um *pitch*

(apresentação oral) de 5 minutos sobre o seu negócio para uma banca avaliadora, utilizando como suporte a apresentação em formato .PDF enviada no ato da inscrição, expondo o seu negócio para a banca avaliadora. Outros 10 minutos serão destinados a responder perguntas elaboradas pelos avaliadores.

4.2.2.4.3 No link [2025 Guia de Apresentação para a Banca de Seleção](#), pode ser acessado o “Guia de Apresentação para a Banca de Seleção”, contendo instruções sobre os itens que devem integrar a apresentação e dicas do que colocar no discurso;

4.2.2.4.4 Para a Banca de Seleção, a apresentação do *pitch* deverá ser feita obrigatoriamente por apenas 1 (um) representante da startup, sendo desejável também a presença, em videoconferência, de todos os outros membros da startup.

4.2.2.5 Etapa 5 - Divulgação preliminar dos selecionados para a aceleração.

4.2.2.5.1 A divulgação preliminar dos selecionados para a aceleração ocorrerá nas redes sociais oficiais do Avança Café, no dia 30 de agosto de 2025.

4.2.2.6 Etapa 6 - Prazo para recurso

4.2.2.6.1 Caso o representante da startup candidata tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do processo seletivo, poderá apresentar recurso por meio do formulário no Anexo 3, exclusivamente no dia 29 de agosto de 2025, entre 8h e 18h, através do e-mail avancacafe@ufv.br.

4.2.2.7 Etapa 7 - Divulgação final dos selecionados para a aceleração

4.2.2.7.1 A divulgação do resultado dos selecionados para a aceleração ocorrerá nas redes sociais oficiais do Avança Café, no dia 30 de agosto de 2025.

4.3 Da execução da aceleração

4.3.1 Decorrido o processo de seleção, as 12 semanas de aceleração terão início no dia 2 de setembro de 2025, conforme Anexo 1 desta Chamada, de forma virtual, através das plataformas Google Meet, WhatsApp e Drive compartilhado. Todas as informações de acesso e breve tutorial de uso das plataformas, serão enviados anteriormente por e-mail para as startups selecionadas através de seu representante.

4.3.2 As semanas do programa terão início nas terças-feiras e terminarão nas segundas-feiras;

4.3.3 As semanas no programa, terão início com checkpoints com as startups e os Agentes de Aceleração responsáveis. Este é o momento de acompanhar as entregas de cada startup e repassar os próximos passos. O horário do checkpoint será estabelecido com as startups, de acordo com sua disponibilidade;

4.3.4 Serão oferecidos workshops, palestras, painéis e apresentação de cases de

sucesso e insucesso, sendo dois dias por semana reservados para esses conteúdos, às terças-feiras e quartas-feiras, que acontecerão nos períodos vespertino e noturno, podendo ser oferecidos em formato ao vivo ou gravado, sempre em formato virtual. Nestes encontros serão passados conteúdos teóricos, práticos e ferramentas que serão utilizadas para o desenvolvimento do negócio. Caso seja necessário alterar o dia e/ou horários de aplicação dos conteúdos da semana, a equipe realizará a comunicação adequada às startups envolvidas;

- 4.3.5 De acordo com a demanda das startups serão acionados mentores para auxiliá-las. As reuniões de mentoria acontecerão em horários agendados com os mentores através de videoconferências;
- 4.3.6 Às sextas-feiras, poderão ser organizados interações e dinâmicas para o *Happy Hour*, como bancas de apresentação de *pitch* com a presença somente dos empreendedores participantes do Avança Café (Banca Intragrupo), rodadas de feedbacks em grupo e outros formatos de dinâmicas. Os empreendedores poderão utilizar esse momento para realizar network, conhecer melhor as outras startups participantes, criando um ambiente de colaboração e *coworking* virtual, através de videoconferência e plataformas usadas;
- 4.3.7 Os finais de semana não terão programação oficial, mas deverão ser usados pelas startups para trabalho e desenvolvimento das atividades de pré-aceleração;
- 4.3.8 Para finalizar as semanas do programa, nas segundas-feiras, as startups poderão apresentar *pitches* para avaliação externa, mostrando os resultados do seu negócio ao longo da semana, para uma Banca Avaliadora de *Pitch* composta pelos Agentes de Aceleração e por convidados externos ao Programa. Nas semanas mais avançadas, também serão realizadas *plannings* de *sprints* de MVP, marcadas previamente com os agentes de aceleração, sempre através de videoconferência;
- 4.3.9 O Programa Avança Café reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos acima a qualquer momento.

4.4 Do desligamento de startups e ranking da pré-aceleração

4.4.1 Sobre o desligamento das startups:

- 4.4.1.1 O Programa Avança Café reserva-se no direito de desligar qualquer startup do programa, a qualquer momento, em caso de rendimento insatisfatório, observando as seguintes regras:
 - 4.4.1.1.1 A participação/presença e execução das atividades propostas, realização das entregas da semana e avaliação obtida nas bancas de *pitch*, ocorrerão em uma pontuação para as startups, denominada “cafeínas”;
 - 4.4.1.1.2 Cada startup poderá somar uma quantidade máxima de até 100 (cem) cafeínas por semana;
 - 4.4.1.1.3 Para a permanência de uma startup no programa, esta deverá somar a quantidade mínima de 70% das cafeínas distribuídas por semana. Em caso de soma inferior a 70% de cafeínas, um Processo de Análise de

Permanência será iniciado pelos Agentes de Aceleração;

- 4.4.1.1.4 O Processo de Análise de Permanência consiste na análise do histórico de participação, execução de atividades e análise da qualidade das entregas e resultados obtidos pelas startups, dando apoio a decisão positiva ou negativa de desligamento da startup;
- 4.4.1.1.5 O Processo de Análise de Permanência terá caráter interno, não sendo necessário a divulgação de seu conteúdo ou geração de documentos de registro e divulgação para as startups participantes;
- 4.4.1.1.6 Reuniões extras poderão ser agendadas entre a startup em análise e os Agentes de Aceleração;
- 4.4.1.1.7 A má conduta, difamatória, antiética ou prática criminosa ocorrerá no imediato desligamento da startup, não sendo necessário a abertura de Processo de Análise de Permanência.

4.4.2 Sobre o ranking de startups

- 4.4.2.1 Um Ranking das Startups participantes será criado, dando base para a decisão das startups vencedoras (1º, 2º e 3º lugares) no final do programa;
- 4.4.2.2 A posição das startups no ranking será definida com base na soma de cafeínas adquiridas pelas startups nas semanas do programa;
- 4.4.2.3 O Ranking será atualizado e divulgado semanalmente, todas às quartas-feiras.

4.5 Do Demoday e Premiação da Aceleração

4.5.1 Do Demoday

- 4.5.1.1 Ao final do programa acontecerá o Demoday, evento aberto ao ecossistema, podendo ser realizado de forma presencial ou online, em localidade ainda a definir, no dia 11 de dezembro de 2025, com participação da Embrapa Café, parceiros e apoiadores, dedicado à apresentação de *pitches* das startups participantes do programa.
- 4.5.1.2 O evento também contará com a premiação das startups que mais se destacaram durante a aceleração e obtiveram os melhores resultados.
- 4.5.1.3 A premiação será ofertada com base no ranking de cafeínas gerado ao longo do programa somado à pontuação obtida no *pitch* final.
- 4.5.1.4 A premiação oferecida será:
 - 4.5.1.4.1 1º lugar: R\$20.000,00 (vinte mil reais), que deverá ser reinvestido na startup para o seu desenvolvimento;
 - 4.5.1.4.2 2º lugar: R\$12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser reinvestido na startup para o seu desenvolvimento;
 - 4.5.1.4.3 3º lugar: R\$7.000,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), que deverá ser reinvestido na startup para o seu desenvolvimento.

- 4.5.1.4.4** Os valores das premiações citadas acima poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de recurso e disponibilidade dos parceiros ao final do programa. O pagamento deve ser feito preferencialmente via pessoa jurídica, para recebimento de pessoa física é feito o desconto proporcional ao valor com a cobrança de impostos.

5. Da responsabilidade limitada

5.1 A responsabilidade do tecnoPARQ/UFV e do LavrasTec/UFLA são limitadas à organização e execução do Programa Avança Café na forma definida nesta Chamada.

5.2 O tecnoPARQ/UFV e o LavrasTec/UFLA não serão responsáveis:

- 5.2.1** Por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos participantes que não tenham sido provocados direta e dolosamente por ela;
- 5.2.2** Por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem – se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior;
- 5.2.3** Nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenham os atores agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado;
- 5.2.4** O Programa Avança Café poderá ser suspenso, adiado ou cancelado por qualquer razão, a critério da equipe organizadora. Nenhuma das disposições na Chamada geram qualquer direito líquido e certo ou expectativa de direito a qualquer participante com referência a qualquer objeto;
- 5.2.5** É de inteira responsabilidade dos participantes providenciarem seus materiais de trabalho (computadores, notebooks, tablets etc.);
- 5.2.6** É de inteira responsabilidade dos participantes zelarem por seus materiais de trabalho. A organização do programa não se responsabiliza por eventual dano deste material.

6. Disposições finais

- 6.1** Ao inscrever-se nesta Chamada, o candidato declara que atende e aceita as condições e regras nele contidas;
- 6.2** Dúvidas e/ou esclarecimentos e/ou Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail avancacafe@ufv.br;
- 6.3** Os participantes de eventos online ficam cientes que todo o conteúdo produzido será gravado para possível veiculação futura, consentindo então com o uso de sua imagem pelo tecnoPARQ unidade do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa - CenTev, órgão vinculado à Universidade Federal de Viçosa, inscrita no CNPJ 25.944.455/0001-96. A mera participação no evento online, por si só, será interpretada como consentimento no uso da imagem e da voz, estas que são concedidas a título gratuito e pelo alcance inerente da rede mundial de computadores, em todo o território nacional e no exterior, estando o tecnoPARQ/UFV

expressamente autorizado a hospedar todo o conteúdo produzido e gravado nas plataformas online que administra ou cedê-las a terceiros com quem possui relação comercial ou institucional;

- 6.4** O participante do evento online fica ciente que todo o conteúdo produzido será gravado para possível veiculação futura, consentindo então com o uso de sua imagem pelo LavrasTec/UFLA, unidade vinculada a Universidade Federal de Lavras, localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Lavras - UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-900 - Lavras/MG, inscrita no CNPJ 22.078.679/0001-74. A mera participação no evento online, por si só, será interpretada como consentimento no uso da imagem e da voz, estas que são concedidas a título gratuito e pelo alcance inerente da rede mundial de computadores, em todo o território nacional e no exterior, estando o LavrasTec expressamente autorizado a hospedar todo o conteúdo produzido e gravado nas plataformas online que administra ou cedê-las a terceiros com quem possui relação comercial ou institucional;
- 6.5** O participante do evento online fica ciente que todo o conteúdo produzido será gravado para possível veiculação futura, consentindo então com o uso de sua imagem pela Embrapa Café (Centro Nacional de Pesquisa do Café), unidade vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada no Parque Estação Biológica PqEB Avenida W3 Norte final Asa Norte, CEP, 70770-901 - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ 00348003014766. A mera participação no evento online, por si só, será interpretada como consentimento no uso da imagem e da voz, estas que são concedidas a título gratuito e pelo alcance inerente da rede mundial de computadores, em todo o território nacional e no exterior, estando a Embrapa Café expressamente autorizada a hospedar todo o conteúdo produzido e gravado nas plataformas online que administra ou cedê-las a terceiros com quem possui relação comercial ou institucional;
- 6.6** Casos não previstos nesta Chamada serão avaliados pela coordenação do Avança Café mediante consulta;
- 6.7** As informações contidas nos demais tópicos deste edital estão sujeitas a alterações, as quais poderão ser realizadas pela comissão responsável pela seleção, visando garantir a transparência e adequação do processo seletivo. Caso ocorram alterações, estas serão comunicadas por meio de retificações publicadas nos mesmos meios utilizados para divulgação deste edital. É responsabilidade dos participantes acompanhar tais retificações e se manterem informados sobre eventuais mudanças no processo de seleção.

Anexo 1 - Cronograma da Pré-aceleração

OPERACIONAL	
Semana 01 - Imersão Empreendedora, Gestão de Equipe e Pitch	02/09 a 08/09
Semana 02 - Persona, Perfil do Cliente, Validação e Dor de Mercado	09/09 a 15/09
Semana 03 - Modelo de Negócio e Proposta de Valor	16/09 a 22/09
Semana 04 - Estratégias de Entrada no Mercado (Go To Market e Target Market), Concorrentes e Vantagens Competitivas	23/09 a 29/09
Semana 05 - Introdução ao MVP e tipos de MVP	30/09 a 06/10
Semana 06 - Sprints de MVP: Como vamos usar o Validation Board?	07/10 a 13/10
Semana 07 - Prototipação, TRM e Experiência do Usuário (UX/UI)	14/10 a 20/10
Semana 08 - marketing para startups, Desenvolvimento de Campanhas de Marketing (gerir canais, leads e criação de funis)	21/10 a 27/10
Semana 09 - Técnicas de Negociação, Linguagem Corporal e Verbal, Inside Sales	28/10 a 03/11
Semana 10 - Introdução a Conceitos de Financeiro para Startups, Definição de Custos e Receita Entendendo Fluxo de Caixa, Projeção de Fluxo de Caixa	04/11 a 10/11
Semana 11 – Tudo sobre Investimentos, Business Case	18/11 a 24/11
Semana 12 – Definir a Visão, Missão, Objetivos e Ações, Analise Interna e Externa	25/11 a 01/12

Anexo 2 – Tabela de pontuação

A avaliação dos projetos inscritos nesta Chamada será baseada nos seguintes critérios, sendo atribuída uma pontuação final máxima de 10 pontos:

Nº	Critério	Definição	Pontuação
1	Fase do projeto	Ter um projeto em fase inicial de desenvolvimento, entre a fase de ideia e desenvolvimento de protótipo funcional.	1
2	Modelo de Negócio	Descrição clara da proposta e funcionamento do negócio.	2
3	Grau de impacto e inovação	Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo e relevância para a cadeia produtiva do café. Nesse quesito, considera-se inovação incremental uma melhoria ou evolução nas características de algo já existente e inovação radical, algo que traga uma grande mudança tecnológica, estrutural ou operacional no mercado.	2
4	Tecnologia	O produto desenvolvido pela startup deve ser uma tecnologia de cunho digital ou um produto que gere automação para a cadeia produtiva do café.	2
5	Equipe multidisciplinar	Integrante complementar: especialista em áreas que não são chave do negócio, mas necessárias. Profissional chave: especialista no core business do negócio.	2
6	Disponibilidade do time	Tempo real disponível dos participantes para participar e dedicar ao programa.	1

Anexo 3 - Formulário para Recurso de Resultado Preliminar de Selecionados para Aceleração

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Startup (nome):
Nome do Representante da Startup:
CPF do representante:
Identidade do representante:
Endereço do representante:
Cidade do representante:
Estado do representante:
CEP do representante:
Telefone do representante:
Recurso (Fundamento):
Data:
Assinatura do representante: